

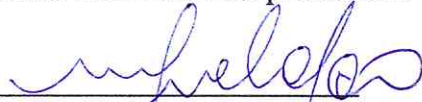


ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GOIÁS

01	
02	Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco,
03	às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo
04	de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de
05	Chapadão do Céu – Goiás, para tratar da seguinte pauta: eleição da
06	nova diretoria do Conselho Administrativo e análise dos documentos
07	solicitados no ofício. Participaram as conselheiras: Marcijane França
08	Veloso, Silmara Andréa de Oliveira, Rafaella Veloso de Souza,
09	Suzana da Cunha e Liziane Cristina Cerutti Hoff. Na oportunidade,
10	justificamos que a eleição para a nova diretoria do Conselho
11	Administrativo, está acontecendo nesta data devido a ex-gestora ter
12	solicitado que a primeira reunião, em janeiro deste ano fosse para a
13	aprovação da prestação de contas do mês de dezembro de 2024 com a
14	presença do antigo conselho e não havíamos recebido nenhuma
15	documentação da nomeação da atual diretoria. Na sequência, foi
16	realizada a eleição da nova diretoria com os seguintes cargos: para
17	presidente Marcijane França Veloso, vice-presidente Liziane Cristina
18	Cerutti Hoff, secretária Rafaella Veloso de Souza, vice-secretária
19	Silmara Andréa de Oliveira e para membro Suzana da Cunha. Em
20	seguida, passamos a analisar os documentos enviados para o e-mail do
21	Conselho Administrativo referentes aos requisitos para a posse dos
22	dirigentes do Prevcéu, conforme solicitação do ofício 02/2025, em
23	conformidade com a Lei Municipal nº 544/05 e suas alterações, bem
24	como, da Portaria do Ministério da Previdência nº 1467/2022, até o dia
25	10 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail
26	cadmprevceu@gmail.com , com data recente, não podendo ultrapassar
27	o prazo de 60 dias. Conforme análise, não foram apresentados, em sua
28	totalidade, os requisitos exigidos na Lei municipal 1.270 de 2017,
29	Art.78, inciso IV e da Portaria 1.467/2022 do Ministério da
30	Previdência Social Capítulo V, seção 1, Art. 76. Solicita-se também,
31	que a gestora do Prevcéu, forneça a data que ficarão prontas as
32	Prestações para que, possamos agendar as reuniões do Conselho. A
33	
34	
35	
36	
37	



38 conselheira Rafaella solicita curso de capacitação para a certificação.
39 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas e
40 minutos. Para constar, eu, secretária, Rafaella Veloso de Souza lavrei
41 a presente ata que após lida, aprovada segue assinada por mim e as
42 demais conselheiras presentes.

43
44 

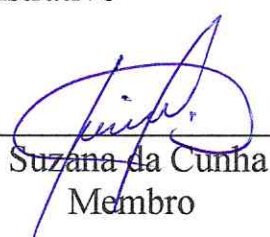
45
46 Marcijane França Veloso
47 Presidente do Conselho
48 Administrativo



Liziane Cristina Cerutti Hoff
Vice-presidente do Conselho
Administrativo

49
50 

51
52 Rafaella Veloso de Souza
53 Secretária



Suzana da Cunha
Membro

54
55 

56
57 Silmara Andrea de Oliveira
58 Vice-secretária

59
60